

REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 COM ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2, letra a) E INCLUSÃO DO ANEXO III

PROGRAMA PESQUISADOR VISITANTE DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – PV/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, CONTRATO Nº 26-2016 PFEP/ILMD/FIOTEC

O Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, em conformidade com a Portaria ILMD N.044/2017 que institui o **Programa de Pesquisador Visitante do Instituto Leônidas & Maria Deane - PV/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA**, no âmbito do Programa de Fomento ao Ensino e à Pesquisa do ILMD em contrato com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - PFEP/ILMD/FIOTEC, Nº 26/2016, torna pública esta Chamada para inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção Simplificada de candidatos à bolsa de Pesquisador Visitante para brasileiros e estrangeiros.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada pela Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação – VDEIC para este fim;
- 1.2. O desenvolvimento das atividades inerentes ao Bolsista Pesquisador Visitante – PV, selecionado nesta Chamada Pública, terá sede em Manaus-Am;
- 1.3. Poderão participar do processo de seleção simplificada candidatos que, até a data da implementação da bolsa, possuírem título de doutor na área de **Saúde Coletiva**;
- 1.4. Todas as datas de realização das etapas do processo seletivo simplificado estão apresentadas no cronograma contido no Anexo I desta Chamada Pública.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PESQUISADOR VISITANTE – PV/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA

- 2.1. Fixar temporariamente pesquisadores com título de doutor, para atuar na Instituição;
- 2.2. Viabilizar a participação de pesquisadores e profissionais de alto nível nas equipes de pesquisadores e docentes da Instituição, visando o intercâmbio científico, tecnológico e a inovação;



- 2.3. Possibilitar a participação de pesquisadores e profissionais de alto nível em projeto de pesquisa científica e/ou de desenvolvimento tecnológico;
- 2.4. Possibilitar a participação de pesquisadores e profissionais de alto nível em projeto de desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos Programas de Pós-graduação *Stricto* e *Lato Sensu*;
- 2.5. Colaborar com o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PIC/ILMD, nas áreas de saúde, ciências biológicas e das ciências sociais e humanas em saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição deste processo seletivo está descrito no Anexo I;
- 3.2. Para se inscrever o candidato deverá enviar a documentação **digitalizada em arquivo no formato “PDF” de até 18 MB**, para o endereço eletrônico selecaooppgvida.ilm@fiocruz.br, conforme lista a seguir:
 - a) Requerimento solicitando inscrição no processo seletivo simplificado, objeto desta Chamada, devidamente assinado pelo candidato ou seu procurador, em PDF (Anexo III);
 - b) Carteira de Identidade Civil ou Militar ou Carteira do Conselho de Classe (frente e verso, se necessário), que conste o número de identidade civil ou militar, para candidatos de nacionalidade brasileira;
 - c) CPF, caso o número **não** conste nos documentos listados, para os candidatos de nacionalidade brasileira;
 - d) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - e) *Curriculum vitae* atualizado, obrigatoriamente depositado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), para os candidatos de nacionalidade brasileira;
 - f) *Curriculum Vitae* atualizado para candidatos de nacionalidade estrangeira;
 - g) Diploma de Doutor, que comprove ser titulado há cinco (5) anos ou mais;

3.3 Esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico posgradvida.ilm@fiocruz.br



3.4 Arquivos com documentos ilegíveis excluirão o candidato do Processo Seletivo.

3.5 Após envio da documentação, o candidato receberá e-mail com a seguinte mensagem **“o e-mail recebido será submetido à homologação pela Comissão de Seleção”**.

3.6 A hora limite para envio da inscrição será 22h30min (Hora de Manaus) do último dia de inscrição definido no Anexo I. Documentos enviados após o período da inscrição, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

3.7 O recebimento da documentação necessária para a inscrição do candidato será única e exclusivamente por e-mail. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que a documentação digitalizada seja enviada por provedor internacional *Gmail* (por problemas de compatibilidade do sistema).

3.8 No assunto da mensagem a ser enviada, o candidato deverá digitar: **“INSCRIÇÃO DE (NOME COMPLETO DO CANDIDATO) PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017”**.

3.9 A conclusão da inscrição ocorrerá com o envio da documentação listada no item 3.2 e recebimento de e-mail conforme o item 3.5. Uma vez enviada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou oposição de documentos adicionais.

3.10 As inscrições que não atenderem ao estabelecido nesta Chamada Pública não serão homologadas.

3.11 As informações prestadas pelo candidato no requerimento, bem como a documentação fornecida para a inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato. O ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA fica no direito de excluir o candidato do processo seletivo se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

3.12 Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições via *fac-símile*, via correios, presenciais na Secretaria Acadêmica – SECA/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA e/ou extemporâneas.

3.13 O (s) candidato (s), na condição de aprovado (s), deverá (ão) entregar todos os documentos na forma de cópias autenticadas ou com a apresentação dos documentos originais.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 A seleção será operacionalizada por uma Comissão de Seleção designada especialmente para este fim.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** – Homologação das inscrições.
- b) **2ª Etapa** – Avaliação dos currículos e documentos comprobatórios.

4.3 Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

4.4 **1ª Etapa – Homologação das inscrições.**

4.4.1. A primeira etapa compreenderá a análise, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada para inscrição **conforme o item 3.2** desta Chamada Pública.

4.4.2. Do resultado dessa análise, será elaborada lista nominal dos candidatos em ordem alfabética, sinalizando ao lado de cada nome a palavra HOMOLOGADA para inscrições deferidas e NÃO HOMOLOGADA para as inscrições indeferidas.

4.4.3. Sendo HOMOLOGADA, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.

4.4.4. A divulgação da lista ocorrerá a partir das 17:00 horas, na data definida no Anexo I, no site do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA: <http://amazonia.fiocruz.br/index.php/chamada-publica/>

4.5 **2ª Etapa – Avaliação dos Currículos**

4.5.1 A apreciação do desempenho dos candidatos nesta etapa do Processo Seletivo observará na análise do *Curriculum Vitae*: titulação e qualidade da trajetória acadêmica do candidato, com destaque para a produção científica nos últimos 5 (cinco) anos, experiência docente e outros indicadores que convirjam com interesse pela vida acadêmica. Os itens a serem avaliados são os constantes no Anexo II.

4.5.2. O candidato deverá encaminhar, por e-mail, somente os comprovantes que resultem em pontuação, conforme o Anexo II.

4.5.3. A nota do(s) candidato(s) equivalerá a média aritmética ponderada dos itens, conforme Anexo II.

4.5.4. A classificação dos candidatos se dará na ordem decrescente de nota.

4.5.5. Na hipótese de empate na nota, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a) Maior número de publicação de artigos em revista indexada, da área de Saúde Coletiva, com Qualis A1, A2 e B1, nessa ordem respectivamente.
- c) Maior idade na data da inscrição no processo seletivo simplificado.

4.5.6. A apresentação do resultado final do processo seletivo simplificado será através de lista nominal contendo apenas o nome do candidato e a menção CLASSIFICADO.

4.5.7. A divulgação da lista ocorrerá a partir das 17:00 horas, na data definida no Anexo I, no site do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA: <http://amazonia.fiocruz.br/index.php/chamada-publica/>

5. DOS RECURSOS

5.1. Todas as etapas do processo seletivo têm prazo para interposição de recursos, tendo como termo inicial a data de sua divulgação. Os períodos serão conforme o Anexo I.

5.2. O candidato poderá, observando o prazo mencionado no Anexo I, solicitar vista do resultado da avaliação de seu currículo, uma única vez, para dissipar eventual dúvida, para possível pedido de recurso.

5.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, indicando claramente **o(s) item(ns) objeto do recurso**, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia de comprovantes de suas alegações, respeitando o fato de que não serão considerados, para a comissão de recurso, comprovantes que não foram apresentados no ato da inscrição.

5.4. O requerimento deverá ser assinado e **digitalizado em arquivo no formato "PDF" de até 18 MB**, para o endereço eletrônico selecaooppgvida.ilm@fiocruz.br. Arquivos com documentos ilegíveis serão indeferidos de pronto sem análise do mérito pela Comissão de Recursos.

5.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do período estabelecido no Anexo I ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Os recursos enviados por Fax ou Via Postal não serão aceitos.

5.7. Todos os recursos serão analisados pela instância competente e os resultados serão divulgados na página do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA (<http://amazonia.fiocruz.br/index.php/chamada-publica/>).

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DA (S) BOLSA (S)

6.1 Para esta Chamada Pública, está sendo oferecida 1(uma) bolsa na modalidade Pesquisador Visitante, podendo haver ampliação para até 3 (três) bolsas, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, na linha de pesquisa **Processo Saúde, Doença e Organização da Atenção a Populações Indígenas e Outros Grupos em Situações de Vulnerabilidade** do Programa de Pós-graduação Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA.

6.2 Em havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser chamados outros pesquisadores da lista de classificados.

6.3 Para esse Processo Seletivo Simplificado a modalidade de bolsa, conforme definido no PFEP/ILMD/FIOTEC, será de Pesquisador Visitante Sênior – PVS, para brasileiros ou estrangeiros.

6.4 O valor mensal da bolsa é de R\$ 6.136,00 (seis mil e cento e trinta e seis reais).

6.5 O (s) pesquisador (es) visitante (s) selecionado por essa Chamada Pública realizará (ão) atividades voltadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia – PPGVIDA.

6.6 A bolsa terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 2 (dois). A prorrogação da bolsa estará condicionada à avaliação das atividades do bolsista a cada ano, comprovadas por meio de relatórios semestrais de atividades desenvolvidas pelo bolsista, conforme item 7 desta Chamada.

6.7 Ao final da vigência de cada 2 (dois) anos de bolsa, o candidato deve apresentar Relatório Final consolidado das atividades realizadas neste período, conforme item 7 desta Chamada.

6.8 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária. Informações sobre abertura de conta corrente serão informadas e acompanhadas pela SEGESTEC/VDEIC/FIOTEC.

6.9 O ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA informa que o recebimento de pagamento na modalidade de bolsa não gera vínculo empregatício do bolsista com a instituição pagadora.

7. DOS COMPROMISSOS DO (S) BOLSISTA (S)

7.1 Orientar, no mínimo, 2 (dois) discentes do PPGVIDA, no trabalho de dissertação de mestrado e artigo científico, podendo coorientar mais bolsistas, conforme possibilidades e acordos com outros orientadores do PPGVIDA;

7.2 Publicar, no mínimo, 2 (dois) artigos científicos, por ano de vigência da bolsa, em revista com Qualis A1, A2 ou B1 da Capes na área de Saúde Coletiva;

7.3 Participar como docente coordenador ou colaborador de disciplina (s) relacionada (s) à área específica da bolsa;

7.4 Citar obrigatoriamente sua condição de bolsista PFEP/ILMD/FIOCRUZ/FIOTEC e sua vinculação acadêmica ao PPGVIDA, nas publicações e/ou apresentações de trabalhos científicos resultantes de pesquisa(s) desenvolvida(s) no âmbito do PPGVIDA;

7.5 Entregar, ao final de cada 6 (seis) meses, relatório das atividades desenvolvidas no período e, ao final da vigência da bolsa, relatório final que apresente todas as atividades desenvolvidas no período de dois anos, com comprovação;

7.6 Encaminhar para FIOTEC, ao término do período de duração da bolsa, a avaliação de desempenho feita pelo Coordenador do Programa PPGVIDA, ou a qualquer tempo se assim for solicitado pela FIOTEC.

7.7 Devolver a FIOTEC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos. E, a não devolução desses recursos, em tempo determinado, ensejará inscrição do candidato, na dívida ativa da União, nos trâmites da Lei.

7.8 Ter ciência de que o Coordenador do PPGVIDA poderá solicitar o cancelamento da bolsa no caso do não cumprimento de seus compromissos junto ao Programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção simplificada contidas nesta CHAMADA PÚBLICA e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

8.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de qualquer das etapas, mediante

nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8.3. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas. Estas devem conter as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelo presidente da comissão.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.

8.5. Os documentos enviados pelos candidatos, na inscrição do processo seletivo, serão descartados pelo Setor competente da VDEIC/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA depois de 60 (sessenta) dias do término do processo.

Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA



CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

**PROGRAMA DE PESQUISADOR VISITANTE DO INSTITUTO LEÔNIDAS &
 MARIA DEANE – PV/ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, CONTRATO Nº. 26-2016
 PFEP/ILMD/FIOTEC**

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPAS	ATIVIDADES	INICIO	TÉRMINO	HORÁRIO
1ª ETAPA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	18/out/2017	03/nov/2017	<i>on-line até às</i> 22h30min (Hora de Manaus)
1ª ETAPA	COMISSÃO DE SELEÇÃO: DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	09/nov/2017		17h
1ª ETAPA	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	10/nov/2017	13/nov/2017	<i>on-line</i> 23h30min (Hora de Manaus)
1ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS	15/nov/2017		17h
2ª ETAPA	COMISSÃO DE SELEÇÃO: AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.	20/nov/2017	24/nov/2017	-
2ª ETAPA	COMISSÃO DE SELEÇÃO: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	28/nov/2017		17h00
2ª ETAPA	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO	29/nov/2017	30/nov/2017	<i>on-line até</i> 22h30min (Hora de Manaus)
2ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS	05/12/2017		17h
2ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS	05/12/2017		17h





CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

**PROGRAMA DE PESQUISADOR VISITANTE DO INSTITUTO LEÔNIDAS &
 MARIA DEANE – PV/ILMD/FIUCRUZ AMAZÔNIA, CONTRATO Nº 26-2016
 PFEP/ILMD/FIOTEC**

ANEXO II – ITENS QUE RECEBERÃO PONTUAÇÃO

O Candidato deve anexar **SOMENTE** comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos e dos itens listados a seguir.

I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA
Artigo completo em periódico indexado A1, A2 e B1 – (Qualis CAPES)	Trabalho Completo
Livro Científico com corpo editorial (texto integral ou capítulo)	Texto Integral
	Capítulo

II – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

ATIVIDADE	
Orientação	Tese
	Dissertação
	TCC de Curso <i>Lato Sensu</i>
Projeto de Pesquisa	Coordenador
	Membro participante
Projeto de Extensão	Coordenador
	Membro participante
Projeto de Iniciação Científica	Orientador
Exercício da Docência	Curso de Doutorado e/ou Mestrado
	Curso <i>Lato Sensu</i>
	Curso de Graduação



ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Pesquisador Visitante do Instituto
Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ

Eu, (nome do candidato), documento de identidade nº xxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxx,
e-mail: xxxxxxxx@xxxxx, venho requer inscrição para participar do processo seletivo
simplificado, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 do PROGRAMA DE PESQUISADOR
VISITANTE DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, CONTRATO
No. 26-2016 PFEP/ILMD/FIOTEC.

N. Termos,

P. Deferimento.

Local, xx de xxxx de 2017.

assinatura